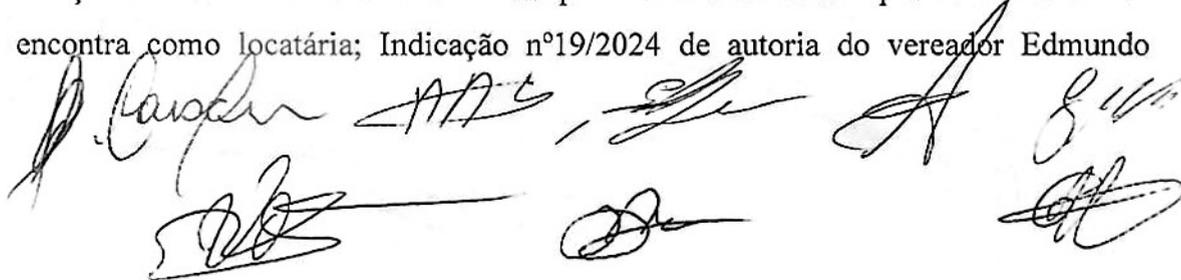
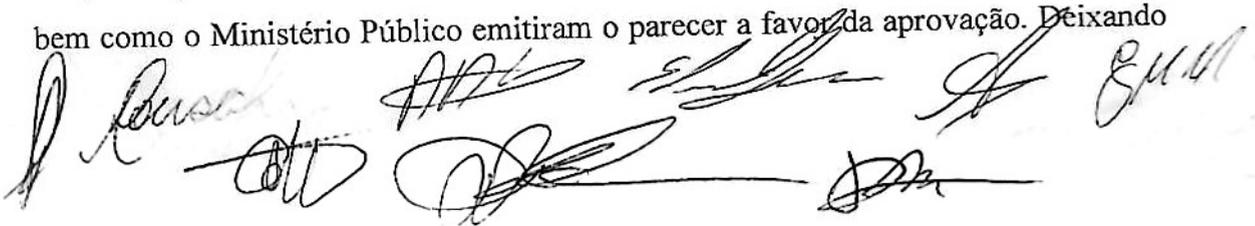


## Ata da 2ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Doce

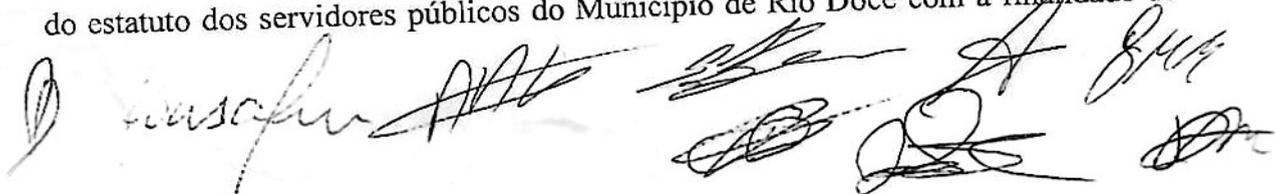
Às 18:00 horas do dia onze de março de 2024, sob a presidência do vereador Fernando César de Jesus da Silva, sendo a secretária, a vereadora Selma Cristina Sousa Neves, iniciou-se a 2ª reunião ordinária do corrente ano. Verificado o quórum estabelecido no artigo 46 da lei orgânica do Município de Rio Doce, e artigo 19 do Regimento Interno, declarou aberta a reunião, efetuando a chamada nominal, registrando a presença dos seguintes vereadores: **Alexandre de Araújo Lima, Donizete Damasceno Luiz, Edmundo Denizete Rodrigues, Edson Ramos Albergaria, Fernando César de Jesus da Silva, Geralda Maria de Oliveira Vieira, Geraldo Marcelino Miranda, Sandro Ramos da Silva e Selma Cristina Sousa Neves.** Também presente a assessora jurídica Drª. Aline de Freitas Martins. Verificado o número legal, iniciou os trabalhos efetuando a leitura das proposições e comunicações. Em seguida foram lidas as seguintes indicações: Indicação nº14/2024 de autoria do vereador Fernando César de Jesus da Silva que requereu ao Poder Executivo para que seja realizado junto a Secretaria de Saúde a dedetização/fumacê em todas as bocas de lobo no perímetro urbano e nas Comunidades Rurais contra o mosquito *Aedes aegypti* (dengue) e demais pragas existentes; Indicação nº15/2024 de autoria do vereador Edmundo Denizete Rodrigues que requereu envio de ofício ao Poder Executivo solicitando o estudo da viabilidade para atualização da remuneração básica dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Doce ao patamar de um salário mínimo, uma vez que a defasagem ocasionada pela inflação tem obrigado a pagar o complemento salarial; Indicação nº16/2024 de autoria do vereador Edmundo Denizete Rodrigues que requereu envio de ofício ao Poder Executivo para que seja feita a cobrança a empresa Samarco S.A, para que forneça o cronograma das obras de calçamento na comunidade do Santana do Deserto, contendo informações sobre retomada e a finalização das mesmas; Indicação nº17/2024 de autoria do vereador Edmundo Denizete Rodrigues que requereu envio de cópia ao Poder Executivo do cronograma físico e financeiro da planta e do projeto sobre a quadra na Comunidade Santana do Deserto; Indicação nº18/2024 de autoria dos vereadores Edmundo Denizete Rodrigues e Sandro Ramos da Silva que requereram envio de ofício ao Poder Executivo para que seja enviado a esta Casa Legislativo cópia dos contratos de locação dos anos de 2023 e 2024 em que a Prefeitura Municipal de Rio Doce se encontra como locatária; Indicação nº19/2024 de autoria do vereador Edmundo



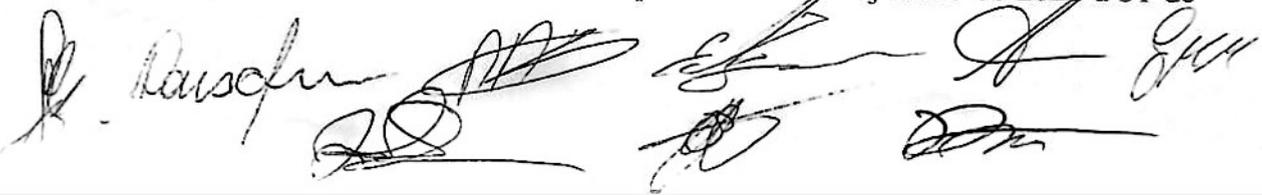
Denizete Rodrigues que requereu envio de ofício ao Poder Executivo para construção de muro de contenção de terra na obra que está em andamento no Condomínio Industrial; Indicação nº20/2024 de autoria do vereador Edmundo Denizete Rodrigues que requereu envio de ofício ao Poder Executivo para construção de refeitório para os funcionários do Pátio Municipal de Obras e Transportes; Indicação nº21/2024 de autoria do vereador Edmundo Denizete Rodrigues que requereu envio de ofício ao Poder Executivo para construção de sala de descanso para os motoristas do Pátio de Obras e Transportes; Indicação nº22/2024 de autoria do vereador Fernando César de Jesus da Silva que requereu envio de ofício ao Poder Executivo para a implantação de placas de orientação de destino e identificação das principais localidades do Município bem como a implantação de uma placa na entrada da sede do Município contendo a rota e a distância até as Comunidades Rurais; Indicação nº23/2024 de autoria do vereador Fernando César de Jesus da Silva que requereu envio de ofício ao Poder Executivo para que seja disponibilizado um funcionário do setor da limpeza para atender exclusivamente a Comunidade Tapera/São José Entre Montes; Indicação nº 24/2024 de autoria dos vereadores Sandro Ramos da Silva e Edmundo Denizete Rodrigues que requereram envio de ofício ao Poder Executivo solicitando que seja disponibilizado repelente nas escolas para uso de alunos e funcionários bem como a doação desse repulsivo para todas as mulheres que se encontram no período de gestação e amamentação. Em seguida o Presidente explicou que o Projeto de Lei do Legislativo nº1262/2024 de autoria da vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira havia sido retirado de pauta. Em seguida a secretária fez as leituras dos seguintes projetos. Projeto de Resolução nº264/2024 que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Rio Doce ao exercício de 2020 e dá outras providências”. Após, o Presidente da Câmara Municipal em atendimento aos preceitos do art. 112, do parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa, oportunizou ao Prefeito Municipal ou ao seu Representante legal a utilização da Tribuna Livre pelo período de 30(trinta) minutos para apresentação oral da defesa a respeito do julgamento das contas, referentes ao exercício de 2020, PROCESSO 1.104.011. Em seguida, não tendo o Prefeito Municipal ou o seu Representante legal manifestado interesse na apresentação da defesa oral, o Presidente continuou os trabalhos. Colocado em discussão o presidente Fernando alegou que o projeto visa o julgamento das Contas do Município de Rio Doce referente ao exercício de 2020, tendo como gestor Silvério Joaquim Aparecido da Luz. E, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais bem como o Ministério Público emitiram o parecer a favor da aprovação. Deixando



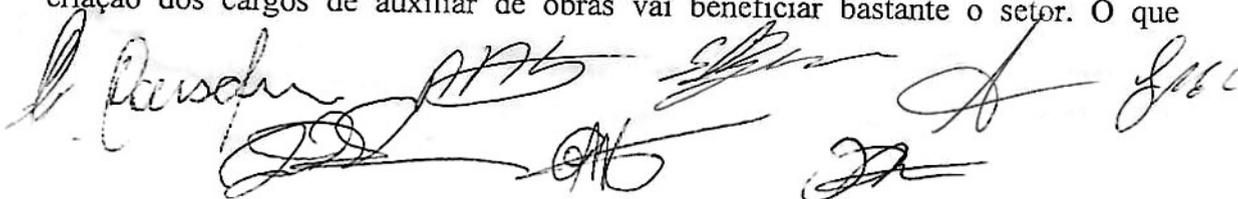
como ressalva, o descumprimento do índice constitucional do ensino nos exercícios de 2020 e 2021, frente a calamidade pública. E, alegou ainda que a justificativa para esse descumprimento não poderia implicar em responsabilização, nem a rejeição das contas devido a pandemia. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando nove votos a favor. Posteriormente foi lido o Projeto de Lei Complementar nº1258/2024 que “Dispõe sobre a criação e a extinção vagas de cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências”. Colocado em discussão o presidente Fernando alegou que o presente projeto visa a criação de vagas dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Doce de dez vagas do cargo de auxiliar de obras; duas vagas do cargo bombeiro hidráulico; sete vagas do cargo de monitor escolar; e, extinção de 10 (dez) vagas do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. E, salientou que o aumento no quadro de servidores no cargo de Auxiliar de Obras decorre das especificidades das atribuições deste cargo diante das demandas municipais, quanto às vagas para o cargo de Bombeiro Hidráulico, em virtude do crescimento populacional e das novas infraestruturas de abastecimento de água. Alegou ainda que as vagas para Monitor Escolar são necessárias devido a ampliação do quadro funcional e para a oferta de um ensino de qualidade. Em seguida, a vereadora Selma alegou que as dez vagas do cargo de auxiliar de serviços gerais que estão sendo extintas já se encontram ociosas, portanto, a extinção dessas vagas não acarretaria em dispensa de servidor. Alegou também que como exposto pelo Presidente, devido a ampliação do maternal há necessidade da criação do cargo de monitor escolar e a necessidade de novas vagas do cargo de bombeiro se faz necessária em virtude das estações de tratamento. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando nove votos a favor. Projeto de Lei Complementar nº1259/2024” Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº81 de 18 de abril de 2023 e dá outras providências”. Colocado em discussão, o presidente Fernando alegou que o projeto visa a atualização do valor do piso dos servidores públicos ocupantes dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias visando adequação ao novo valor do salário-mínimo nacional vigente. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando nove votos a favor. Projeto de Lei Complementar nº1260/2024 “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº01 de 23 de maio de 2003 e dá outras providências”. Colocado em discussão, o presidente Fernando alegou que o projeto visa a alteração do estatuto dos servidores públicos do Município de Rio Doce com a finalidade de



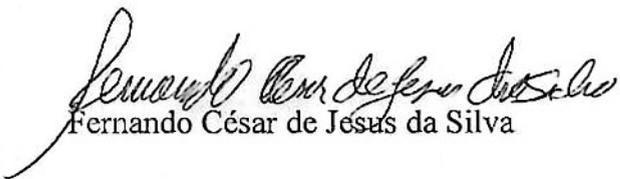
instituir a previsão de nomeação de servidores em substituição aos servidores em gozo da licença maternidade em período que anterior e posterior à concessão da licença para fins de treinamento e transição do serviço prestado. Em seguida, a vereadora Selma mencionou a importância do projeto, uma vez que se faz necessário o treinamento do outro profissional e a continuidade do serviço sem perdas para população. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando nove votos a favor. Projeto de Lei nº1261/2024” Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Rio Doce e dá outras providências”. Colocado em discussão o presidente Fernando alegou que o presente projeto visa a aplicação do percentual de 7,0% (sete por cento) a título de revisão geral anual a vencimento básico dos servidores efetivos, estáveis, funções públicas, conselheiros tutelares, e ocupantes de cargos em comissão ou de confiança do Poder Executivo do Município de Rio Doce. E, aplicação do percentual de 3,70% (três inteiros e sete décimos por cento) sobre o subsídio de todos os agentes políticos do Executivo Municipal conforme ao índice do INPC acumulado no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Logo em seguida, o vereador Edmundo alegou que o reajuste foi um pouco melhor do que os anos anteriores, pois é a primeira vez nesses quatro reajustes que está dando um décimo acima do mínimo, porém questionou a importância do retroativo desde janeiro do ano de 2024. Alegou ainda que no final do ano foi aprovado um novo subsídio para os agentes políticos do Executivo com um acréscimo de quase 70%. E, que o reajuste dos servidores públicos poderia ter sido melhor. Afirmou que a revolta continua, pois não é um valor ainda justo. Ainda sobre a palavra do vereador Edmundo, a vereadora Selma complementou que a indicação feita pelo nobre Edil já estava sendo respondida através do parágrafo 2º do projeto, sobre a questão do vencimento abaixo do valor mínimo que vai ser ajustado. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando nove votos a favor. Projeto de Resolução nº265/2024 “Concede revisão monetária nos subsídios dos agentes políticos do Legislativo e dos servidores do Legislativo para o exercício de 2024, e dá outras providências”. Colocado em discussão o presidente Fernando alegou que o presente projeto visa a aplicação do percentual de 7,0% (sete por cento) a título de revisão geral anual nas remunerações dos servidores do Poder Legislativo, incluindo cargos comissionados e a aplicação do percentual de 3,70% (três inteiros e sete décimos por cento) sobre o subsídio dos agentes políticos do Legislativo Municipal conforme INPC acumulado no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de



dezembro de 2023. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando nove votos a favor. Moção 02/2024 “Moção de Apoio a Emenda Constituição Estadual de Minas Gerais que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado de Minas Gerais e acrescenta os §11º e §12º ao mesmo diploma legal”. Colocado em discussão o presidente Fernando ressaltou que como já foi discutido nesta Casa é mais do que justo os servidores terem esse apoio. Colocado em votação, a referida Moção foi aprovada por unanimidade, contabilizando nove votos a favor. Em seguida fazendo o uso da palavra livre o Sr. José Afonso de Cássia agradeceu primeiramente a Deus pela vida e agradeceu também os nobres edis pelo apoio a moção. Alegou ainda que Rio Doce é mais um Município que está correndo atrás dos direitos dos funcionários e que hoje já são 279 municípios com esse pedido em análise. Em seguida, o Presidente Fernando agradeceu a presença do Sr. Afonso e disse que esta Casa está sempre à disposição. O Edil ainda homenageou todas as mulheres, pelo Dia da Mulher. Em seguida, o vereador Sandro fez o uso da palavra, expôs sua satisfação com a emenda parlamentar e agradeceu ao Deputado Fred Costa por atender o pedido de sua autoria e do vereador Edmundo para envio de recurso para o Município de Rio Doce no valor de cem mil reais, sendo cinquenta mil para a Secretaria de Saúde de Rio Doce e os outros cinquenta mil para transferência especial em investimento. Fazendo uso da palavra livre o vereador Edmundo agradeceu também ao Deputado Fred Costa pelo apoio e agradeceu também o seu assessor Frederico, e parabenizou o Sr. Afonso pela sua iniciativa e alegou que a luta por melhoria do funcionalismo é dever de todos. Disse também que a respeito da reclamação das ruas citadas por ele na reunião passada, já está havendo reparos. E, que caso seja necessário ele trará os nomes das ruas que ainda necessitarão de reparos. Ressaltou ainda a necessidade da manutenção de capina e limpeza no Cemitério Municipal. E, alegou que os cuidados devem ser constantes e não somente quando há reclamações. Logo após o vereador Alexandre parabenizou a Rede Municipal de Ensino, pelo belo desfile em comemoração ao aniversário de Rio Doce, que teve como tema a “Coleta Seletiva” (separação do lixo), mencionou também o mês das mulheres, dizendo que mulher tem que ser respeitada e as parabenizou pelo espaço que tem conquistado. Em seguida a vereadora Selma parabenizou as artesãs do município pelo evento que realizaram. Ressaltou ainda sobre o combate à dengue e a importância do cuidado com o próprio quintal para evitar a proliferação dos mosquitos. Alegou também que Wiliam e sua equipe estão se desdobrando no serviço prestado e que a criação dos cargos de auxiliar de obras vai beneficiar bastante o setor. O que



ocasionará melhoria na limpeza das encostas, e que já está previsto para este mês a realização do fumacê em todo o Município. Fez menção ainda sobre os picos frequentes de queda de energia no Município que está promovendo diversos danos como a queima de equipamentos e desconforto para as pessoas que fazem o uso da internet para trabalhar. E, ainda pediu para que a Administração Pública tomasse providência junto aos órgãos competentes para a resolução do impasse, afim de evitar maiores transtornos. Em seguida o vereador Donizete fez o uso da palavra dizendo que a população da parte alta da cidade em sua maioria idosos, tem feito cobranças sobre a volta da lotação em pelo menos um horário no dia. Ressaltou também que o cemitério foi capinado recentemente, porém com as constantes chuvas o mato cresce muito rápido, porém concorda que o local necessita de uma limpeza frequente, e que acredita que o Poder Executivo vai está tomando as medidas cabíveis. Depois de fazerem o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ATA que após lida e aprovada será devidamente assinada. Rio Doce, 11 de março de 2024.

  
Fernando César de Jesus da Silva

  
Selma Cristina Sousa Neves

  
Edson Ramos Albergaria

  
Alexandre de Araújo Lima

  
Donizete Damasceno Luiz

  
Geralda Maria de Oliveira Vieira

  
Edmundo Donizete Rodrigues

  
Geraldo Marcelino Miranda

  
Sandro Ramos da Silva